



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	5
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE	6
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	6
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	8
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	8
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	9
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	9
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	10



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0421.04.03.5/202
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	21/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARIANO VICTAL, Nº 423 - CEDRAL - MA, PARA O FUNCIONAMENTO DE GARAGEM PARA A A FROTA DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PREÂMBULO

Aos 24 de Novembro de 2025, após analisado o resultado do Inexigibilidade nº 21/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

Benedita Gertrudes Martins Pires 216.655.913-15						
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - Locação de Imóvel localizado na Avenida Mariano Victal, nº 423 - Cedral - MA, para o funcionamento de garagem	-	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

para a frota dos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação					
Total Geral				R\$ 18.000,00	

Cedral - MA, 24 de Novembro de 2025

Liherbeth Silva Souza
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: Sw4JiBwJflfj

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor Global **R\$18.000,00** (dezoito mil reais) dividido em 12 (doze) meses de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025

Cedral/MA, 24 de novembro de 2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0420.04.06.5/2025**

Barbara Maria Costa Castro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cedral/MA, **Barbara Maria Costa Castro**, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº **0420.04.06.5/2025**, na condição de Ordenador de Despesa, **RESOLVE adjudicar** o objeto em favor da pessoa física citada e **homologar** a procedimento de **Inexigibilidade de Licitação** com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, Locação de imóvel na rua raimundo nelson coutinho, s/n - centro - Cedral - MA, para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. V, do mesmo diploma.

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$RDcY0jQa5Cx

Iarlan Coelho Nogueira, CPF Nº 616.182.833-24, proprietária, residente e domiciliada na rua Deputado Celso Coutinho, nº 15 – centro, Cedral - MA, decorrendo neste

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0422.04.03.5/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	22/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO NELSON GONÇALVES, S/N - CENTRO , CEDRAL - MA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CONTRATURNO DA ESCOLA NELSONITA PASSINHO.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

PREÂMBULO

Aos 24 de Novembro de 2025, após analisado o resultado do Inexigibilidade nº 22/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

Gleibson Pestana Barbosa 024.236.053-07						
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - Locação de imóvel localizado na Rua Raimundo Nelson Gonçalves, S/N - centro , Cedral - MA, para o funcionamento do Contraturno da escola Nelsonita Passinho	-	mês	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
Total Geral						R\$ 15.600,00
Total Geral						R\$ 15.600,00

Cedral - MA, 24 de Novembro de 2025

Liherbeth Silva Souza
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$wx0UjOIMG5L

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0419.04.03.5/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	19/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	LOCAÇÃO DE UMA SALA DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ROSA EVERTON, S/N - CEDRAL - MA PARA O FUNCIONAMENTO DO CONTRA TURNO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JESONIAS DA SILVA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

PREÂMBULO

Aos 24 de Novembro de 2025, após analisado o resultado do Inexigibilidade nº 19/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

Graciane Moreira Santos 046.599.343-57						
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - Locação de uma sala do	-	MÊS	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00



Imóvel localizado na Avenida Rosa Everton, S/N - Cedral - MA para o funcionamento do contrato da Escola Municipal Vereador Jesonias da Silva					
Total Geral					R\$ 7.200,00
Total Geral					R\$ 7.200,00

Cedral - MA, 24 de Novembro de 2025

Liherbeth Silva Souza
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$wf9j15QJW.Y

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, para a Locação de imóvel localizado na rua Raimundo Nelson Coutinho, s/n - centro - Cedral - MA, para o funcionamento do Centro de

Atenção Psicossocial – CAPS;

2. Conforme a previsão da Dotação Orçamentária, a presente contratação, no valor máximo estimado de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** foi prevista na programação orçamentária do ano de 2025 pela Secretaria Municipal de Educação;

3. Foi proposto, portanto, a realização de inexigibilidade de licitação para o serviço pretendido, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;



4. Os autos foram apreciados pela Procuradoria Jurídica, conforme consta no Parecer Jurídico em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento;

Pelo exposto, no uso das atribuições ao Secretário Municipal de Saúde, **Barbara Maria Costa Castro, APROVO** a Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação nos termos solicitados.

Cedral/MA, 21 de novembro de 2025.

Barbara Maria Costa Castro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$MIdLXU/iKII



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0422.04.03.5/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	22/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO NELSON GONÇALVES, S/N - CENTRO , CEDRAL - MA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CONTRATURNO DA ESCOLA NELSONITA PASSINHO.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, [Minuta do Contrato](#), [Estudo Técnico Preliminar](#) e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 22/2025 para Locação de imóvel localizado na Rua Raimundo Nelson Gonçalves, S/N - centro , Cedral - MA, para o funcionamento do Contraturno da escola Nelsonita Passinho., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0422.04.03.5/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o Representante



Legal GLEIBSON PESTANA BARBOSA, CPFJ nº 024.236.053-07, pessoa física, residente na Rua Sousandrade, nº 102, centro, cidade de Mirinzal – Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Cedral – MA, 21 de Novembro de 2025.

Liherbeth Silva Souza

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$5gDE0o8Qgxf

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0419.04.03.5/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	19/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	LOCAÇÃO DE UMA SALA DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ROSA EVERTON, S/N - CEDRAL - MA PARA O FUNCIONAMENTO DO CONTRA TURNO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JESONIAS DA SILVA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;



CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 19/2025 para Locação de uma sala do Imóvel localizado na Avenida Rosa Everton, S/N - Cedral - MA para o funcionamento do contra turno da Escola Municipal Vereador Jesonias da Silva, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0419.04.03.5/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Representante Legal GRACIANE MOREIRA SANTOS, CPF nº 046.599.343-57, pessoa física, residente na Avenida Rosa Everton, nº 01, Centro, cidade de Cedral – Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Cedral – MA, 21 de Novembro de 2025

Liherbeth Silva Souza
Secretario Municipal de Educação

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: rmokesixpmk20260209150244

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO





Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0421.04.03.5/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	21/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARIANO VICTAL, Nº 423 - CEDRAL - MA, PARA O FUNCIONAMENTO DE GARAGEM PARA A A FROTA DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE nº 21/2025 para Locação de Imóvel localizado na Avenida Mariano Victal, nº 423 - Cedral - MA, para o funcionamento de garagem para a frota dos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0421.04.03.5/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Proprietária BENEDITA GERTRUDES MARTINS PIRES, CPF nº 216.655.913-15, pessoa física, residente na Rua Francisco Assis, nº 44, Madre Deus, cidade de Cedral – Maranhão . A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Cedral – MA, 21 de Novembro de 2025.





Liherbeth Silva Souza
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$lj3TicK9AIA



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cedral - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE CEDRAL:06235006000124
Controladoria Geral do Município
Praça Newton Bello, nº 66, Centro
Cep: 65256-000

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES
Prefeito Municipal

Informações: contato@cedral.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
CEDRAL:0623500600012

4

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Videoconferencia/OU=45616309000149/
OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO
DE CEDRAL:06235006000124 Data:26.11.2025
22:00